

8.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

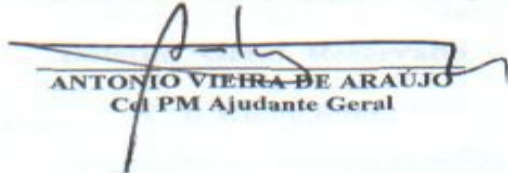
O ódio excita contendas, mas o amor cobre todos os pecados.
(Provérbios 10:12).

4ª P A R T E**IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO**POLÍCIA MILITAR****QUARTEL DO COMANDO GERAL****RECIFE, 25 DE MAIO DE 2006****Boletim Geral****Nº A 1.0.00.0 097**

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 26 – (SEXTA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

| | | |
|-----------------------|---------------|----------------|
| DA DGO | - A Cargo da | DGO |
| Oficial de Dia | - Ten PM Lima | CSM/TEL |

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Assunção e Cumulação de Função

Tendo em vista o deslocamento do Comandante Geral, no período de 25 a 27 MAI 2006, às Cidades de Porto Velho-RO e Manaus-AM, com a finalidade de participar das visitas as instalações do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV) e do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), passa a responder pela função, nos citados dias, cumulativamente com a Chefia do EMG, o Cel PM Mat. 1559-0, José Roberto Pereira de Carvalho.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2º Sgt PM Mat. 22148-1/RPMon, Leônidas Feliciano da Silva Filho - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei**

e como Impetrado o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, e considerando o contido no Ofício nº 125/DEAJA, de 27 MAR 00, expedido pelo Ilmo. Sr. Dr. Daniel José Vieira Belo – Assessor Especial da Diretoria Especial de Apoio Jurídico-Administrativo/PMPE, cujo ato de licenciamento publicado no Boletim Geral nº 194, de 20 OUT 99, foi tornado nulo por força da sobredita decisão judicial;

Considerando o acordam exarado dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio Segundo Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o qual no dia 27 AGO 03, por unanimidade de votos, concederam a segurança pleiteada do Mandado de Segurança nº 0059984-2,

R E S O L V E:

I - Reclassificar na Turma de Aspirantes do ano de 1999, do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar, o 1º Ten QOC/CBMPE Mat. 970007-2, José Henrique Arruda Dantas, em 11º Lugar, o qual obteve a média final 7,34 (sete vírgula trinta e quatro), face ao requerimento de 18 OUT 05 e remetido ao Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 0068/06-DEI, do Comandante Geral do CBMPE, onde o citado Oficial solicita a reclassificação na referida Turma;

II - Contar os efeitos da presente Portaria a/c de 17 DEZ 99.

6.0.0. REDE PE-MULTIDIGITAL

6.1.0. Reunião - Convocação

Convoco os oficiais abaixo relacionados para participarem de reunião com o Sr. Odomar Brito, Coordenador de Gestão Técnica da Rede PE-Multidigital, dia 30 MAI 06, às 15 horas, na Sala de Reunião do EMG, oportunidade que serão adotadas as providências iniciais necessárias à implantação da REDE PE-MULTIDIGITAL na Polícia Militar:

Diretor de Finanças;
Diretor de Apoio Logístico;
Chefe do Centro de Processamento de Dados;
Chefe da 6ª EMG;
Chefe do CSM/Tel.

Uniforme: 3º “B”. (Nota nº 011/2006/SCH).

7.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral esta sendo distribuído o SUNOR nº 013, de 25 MAI 2006, versando sobre alteração de Decretos e BGR nº 023, de 25 MAI 2006.

do cargo por motivo de recolhimento ao CREED, estando no aludido período, à disposição da Justiça Militar. (Nota nº 735/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 22629-7/16º BPM, Everaldo Mariano de Albuquerque - Concessão do Adicional de Férias, relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face à comprovação do efetivo gozo das férias relativas ao ano de 2004, conforme publicou o BI/16º BPM nº 224, de 16 DEZ 05.** (Nota nº 748/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 28677-0/17º BPM, Moisés Araújo da Fonseca - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2005, tendo vista não haver percebido até a presente data: - **Indeferido, por contrariar o disposto nos Artigos 61, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, de acordo com o Parecer PGE nº 376, de 18 SET 02, tendo em vista o requerente encontrar-se, no período do gozo das respectivas férias, afastado do exercício do cargo por força de decreto governamental levado à edição com arrimo no Art. 14, da Lei nº 11.929, de 02 JAN 01.** (Nota nº 749/2006/SD/DP-3).

5.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 774, DE 24 MAI 2006

EMENTA: Reclassificação do 1º Ten QOC/CBMPE Mat. 970007-2, José Henrique Arruda Dantas, na Turma de Aspirantes do ano de 1999

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, c/c os Artigos 104 e 105, do Regulamento da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), aprovado pelo Decreto nº 5.634, de 1º MAR 79, modificado pelos Decretos nºs: 6.375, de 08 ABR 80; 7.375, de 07 AGO 81; 8.896, de 25 OUT 83; 11.692, de 31 JUL 86; 14.820, de 20 FEV 91; 19.951, de 18 AGO 97 e 20.006, de 12 SET 97;

Considerando o contido na Nota nº 004/CA/APMP, publicada no Boletim Geral nº 194, de 20 OUT 99, a qual procedeu a exclusão do Ex-Aluno Oficial BM Mat. 970007-2, José Henrique Arruda Dantas, Praça de 07 ABR 97, filho de Marcos Augusto Dantas e de Lea Arruda Dantas;

Considerando a Portaria do Comando Geral nº 222, de 30 MAR 00, publicada no Boletim Geral nº 064, de 04 ABR 00, a qual procedeu a reinclusão do Ex-Aluno Oficial BM Mat. 970007-2, José Henrique Arruda Dantas, em cumprimento a decisão judicial interlocutória no Mandado de Segurança nº 0059984-2, tendo como Impetrante José Henrique Arruda Dantas

nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 164/2005-1ª Seção/RPMon, de 21 MAR 06. (Nota nº 549/2006/SD/DP-3).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

Cb PM Mat. 12444-3/10º BPM, José Américo dos Santos - Concessão do Adicional de Férias, relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Of. nº 344/1ª Seção/10º BPM, de 19 ABR 06.** (Nota nº 671/2006/SD/DP-3).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 23790-6/5º BPM, Paulo Humberto Bahia da Silva - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004: - **Indeferido, por contrariar o disposto nos Artigos 61, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, de acordo com o Parecer PGE nº 376, de 18 SET 02, tendo em vista o requerente encontrar-se, no período do gozo das respectivas férias, afastado do exercício do cargo por força do Decreto Governamental nº 27.053, de 25 AGO 04, levado a edição com arrimo no Art. 14, da Lei nº 11.929, de 02 JAN 01.** (Nota nº 534/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 29759-3/5º BPM, Clébio Rodrigues Pinheiro - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03.** (Nota nº 535/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 19477-8/17º BPM, Getônio Alves de Lima - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 346/P-1/17º BPM, de 21 MAR 06.** (Nota nº 541/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 920238-2/1º BPTran, Regivaldo dos Santos - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2003, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face as informações constantes no Ofício nº 222-1ª Seção/1º BPTran, de 20 MAR 06.** (Nota nº 542/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 31744-6/10º BPM, Ramiro Francisco da Silva - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 206-1ª Seção/10º BPM, de 17 MAR 06.** (Nota nº 543/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 921007-5/5º BPM, Edimar Ferreira dos Santos - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 245/P-1/5º BPM, de 20 MAR 06.** (Nota nº 545/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 18026-2/7º BPM, Marcelo José de Lima - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 219/1ª Seção/7º BPM, de 13 MAR 06.** (Nota nº 547/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 30638-0/16º BPM, Alexandre Teixeira dos Santos - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 520-1ª Seção/16º BPM, de 16 MAR 06.** (Nota nº 548/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 30682-7/16º BPM, Sérgio de Azevedo Luna - Concessão do Adicional de Férias, relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. do 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 521/1ª Seção/16º BPM, de 14. MAR 06.** (Nota nº 617/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 28986-8/11º BPM, Ronaldo José Moreira Pimentel Simas - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2004: - **Indeferido, por contrariar o disposto no Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, em razão de não haver, efetivamente, gozado as referidas férias, de acordo com as informações constantes no Ofício nº 519/1ª Seção/11º BPM, de 29 MAR 06.** (Nota nº 618/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 20405-6/BPChoque, José dos Santos Costa - Concessão do Adicional de Férias relativo ao ano de 2003: - **Indeferido, por contrariar o disposto no Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, em razão de não haver, efetivamente, gozado as referidas férias, de acordo com as informações constantes no Ofício nº 195/P-1/BPChoque, de 23 MAR 06.** (Nota nº 619/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 18169-2/CMH, Marcelo Roberto de Souza - Concessão do Adicional de Férias, relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações prestadas pela Chefia do CMH, de 15 MAR 06.** (Nota nº 670/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 28515-3/3º BPM, Jucelino Ferreira Leite - Concessão do Adicional de Férias, relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face à comprovação do efetivo gozo das respectivas férias constante no BI/3º BPM nº 141, de 29 JUL 05.** (Nota nº 678/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 930474-6/1º BPTran, João Bosco Monteiro de Souza - Concessão do Adicional de Férias, relativo ao ano de 2004, por não haver percebido até a presente data: - **Deferido, nos termos do Art. 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, observados os critérios definidos pelo Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03, face às informações constantes no Ofício nº 325-1ª Seção/1º BPTran, de 18 ABR 06.** (Nota nº 723/2006/SD/DP-3).

Sd PM Mat. 18745-3/5º BPM, Germano Batista de Oliveira - Concessão do Adicional de Férias relativo aos anos de 2004 e 2005: - **Indeferido, por contrariar o disposto nos Artigos 61, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e 77, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, de acordo com o Parecer PGE nº 376, de 18 SET 02, tendo em vista o requerente encontrar-se, no período aquisitivo para acesso ao direito ao gozo das respectivas férias, afastado do exercício**